

Processo SEI: 024.00145520/2024-49

Interessado: Grupo Técnico de Edificações - GTE

Assunto: Execução de Obras de construção do Hospital Regional de Itapetininga - Concorrência CGA nº 90003/2024.

## **ESCLARECIMENTO – 06**

Solicitação de PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ao Edital da Concorrência CGA n.º 90003/2024, em 17/12/2024, fazendo-o da seguinte forma:

### **Perguntas:**

- 1) De acordo com o memorial descritivo "hritp\_pb\_arq\_mem\_r00", na página 05, consta que: "Os Projetos Executivos deverão ser em CAD e apresentados em cópias em papel sulfite para verificação e aprovação, além da entrega dos arquivos eletrônicos em extensão '.dwg' e '.pdf'". Por outro lado, no documento "Termo de Referência", é mencionado na página 7 que: "Sistema informatizado através do sistema BIN, durante a execução das obras; incluindo a comunicação eficiente entre as partes envolvidas, permitindo a identificação precoce de eventuais problemas para posterior tomada de medidas corretivas". Considerando que o termo "BIN" seja uma referência à metodologia "BIM", observa-se que as informações contidas no memorial técnico não estão alinhadas com os princípios e práticas da metodologia BIM. Além disso, considerando que os critérios de medição incluem fluxogramas, descrição de processos, coordenação e metodologias de gestão de projetos, solicitamos o esclarecimento sobre qual sistema será efetivamente adotado, uma vez que tal definição impacta diretamente os itens 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5 do Plano de Trabalho (PLT), os quais são fundamentais para avaliação e pontuação.
- 2) Referente à apresentação de quadros, fluxogramas, tabelas, entre outros, entendemos que os modelos que não constarem do edital, poderemos seguir nossa padronização de cores, fontes e formatos. Está correto nosso entendimento?
- 3) Há alguma previsão de data quanto ao início das obras e/ou emissão da Ordem de Serviço?
- 4) Considerando o critério estabelecido no Quadro 1 – Avaliação do Plano de Trabalho, que obriga:
  - 1.6 - Apresentar eventograma de desenvolvimento dos projetos e execução de obras:
    - 1.6.1 - Discriminar das etapas, serviços e indicar os caminhos críticos de cada etapa do projeto executivo;
    - 1.6.2 - Discriminar as etapas, serviços, prazos e indicar os caminhos críticos para a execução da obra.

Dada também, a existência de premissas definidas nos projetos básicos, bem como no cronograma financeiro do Edital, com percentuais já distribuídos, perguntamos:

4.1. Objetivando otimização de custos e prazos, serão possíveis ajustes nos avanços físicos dos projetos e obras, desde que o prazo total contratual seja respeitado?

4.2. Ou em contrapartida, será obrigatório seguir rigorosamente os percentuais previamente estabelecidos no cronograma financeiro existente, para fins de avanços físicos das etapas de projetos e obras? Caso seja obrigatório seguir rigorosamente os percentuais estabelecidos no cronograma financeiro, entendemos que a avaliação do item 1.6 do Quadro 1 – Avaliação do Plano de Trabalho acima, ficará prejudicada, uma vez que sua inflexibilidade padronizará e obrigará todos os concorrentes a seguir um cronograma já determinado, sem permitir opções para melhorias nos caminhos críticos dos projetos e obras.

### **Respostas:**

#### **QUESTIONAMENTO 1**

Resposta: A metodologia Building Information Modelling (BIM) será utilizada, conforme devidamente descrito no Termo de Referência.

A forma de apresentação dos projetos executivos, seja durante a execução das obras, quer seja no final através de as built, deverão obedecer ao definido no termo de referência, bem como no memorial descritivo.

Favor atentar-se a leitura dos documentos técnicos e não confundir, o momento e forma de apresentação dos projetos gráficos.

Os critérios de medições são aqueles descritos no Boletim Referencial de Custos – Tabela CDHU.

#### **QUESTIONAMENTO 2**

Resposta: Os critérios de medições são aqueles descritos no Boletim Referencial de Custos – Tabela CDHU.

#### **QUESTIONAMENTO 3**

A emissão da Ordem de Serviços, bem como a data de início das obras estão condicionadas à conclusão de todas as etapas do processo licitatório e a assinatura do contrato.

#### **QUESTIONAMENTO 4**

4.1 – Sim.

4.2 – A questão já foi abordada na resposta anterior.

### **Equipe de Licitações**